



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 012/21 DE 07/01/2021**

**NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM  
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO  
OESTE – SC, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Genésio Marino Anton, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1.535/13,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de São João do Oeste, com as respectivas representações:

**I - Representantes das Secretarias Municipais:**

- Rogério Rech, Pedro Canísio Heberle, Afonso Hammerschmitt, Vanderlei Pasolini, Mauro Barella, Débora Cristine Werlnag Dill.

**II - Representantes da Administração Pública Estadual:**

- Fábio de Cristo, Odenir Dill, Tiago Sidnei Bieger.

**III - Representante das classes produtores e trabalhadoras:**

- Denise Márcia Welter.

**IV - Representantes dos clubes de serviços e de organizações não governamentais:**

- Ariel Halmenschlager, Tarcísio Kipper.

**Art. 2º** Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

**Art. 3º** Ficam revogados os Decretos 115/2019 e 132/2020.

**Art.4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 07 de janeiro de 2021.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito Municipal